

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 30 de JULHO de 2024 pág. 01-02

CONCURSO PÚBLICO - 2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2024

PORTARIA Nº 387/2024

Sumé, 30 de julho de 2024

A PREFEITURA DE SUMÉ, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 08 dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2023 (e suas retificações), destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado por Decreto nº 1.585/2023 em 12 de dezembro de 2023 e publicado no Boletim Oficial do Município – Ano XVII de 12 de dezembro de 2023.

Os convocados devem comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias corridos da data de publicação, em Diário Oficial, deste edital (LC 24/2013, Art. 37, parágrafo 1º), ou seja, até 29/08/2024, apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de:

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL ELEMENTAR ANE - 100				
MOTORISTA CATEGORIA D				
11º	94.1.4.8.1.4	386/2024	MARLON MACIEL DE SOUZA	ANE 107.6
12º	94.1.3.7.1.4	387/2024	JOSE RICHETE BATISTA DA SILVA	ANE 107.6
13º	94.1.2.11.1.4	388/2024	FERNANDO DOS SANTOS BATISTA FEITOZA	ANE 107.6
14º	94.1.4.1.1.4	389/2024	LUCAS BRITO FREITAS	ANE 107.6
15º	94.1.3.8.1.4	390/2024	JOSE AESLEY DA SILVA RAFAEL	ANE 107.6
16º	94.1.1.11.1.4	391/2024	ANDERSON ZEFERINO DA SILVA	ANE 107.6

Sumé (PB), 30 de Julho de 2024

CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE

- CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada);
- CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) – NÃO SERVE NIS;
- REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - Sexo masculino (autenticada);
- DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIOS E VALORES;
- COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticada);
- DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Com denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação, se tiver outro vínculo);
- TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada);
- CPF (Autenticada);
- RG (autenticada);
- CERTIDÃO DOS FORTOS CRIMINAIS (Federal e Estadual) obtido na INTERNET;
- CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (Autenticada);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada);
- DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO;
- CPF DO PAI OU DA MÃE (se vivos);
- CPF DO CÔNJUGE (se tiver);
- CPF DOS FILHOS (se tiver);
- LAUDO DE APTIDÃO POR MÉDICO DO TRABALHO (Agenda na Sala do Trabalhador – 9 9954 4176 – 9 9802 6240);
- LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra);
- EXAMES:
 - ELETTROENCEFALOGRAMA (Com Laudo);
 - BACILOSCOPIA EM MYCOBACTERIUM TUBERCULOSE (Com Laudo);
 - RAIOS X DE TÓRAX (Com Laudo).

DÚVIDAS E/OU INFORMAÇÕES: (83) 3353 2274 / (83) 9 9681 4748

PORTARIA Nº 386/2024

Sumé, 30 de julho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 11º lugar obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2023 e suas retificações, sob inscrição nº 94.1.4.8.1.4, homologado por Decreto nº 1.585/2023 em 12 de dezembro de 2023 e publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XXI de 12 de dezembro de 2023, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

MARLON MACIEL DE SOUZA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de MOTORISTA CATEGORIA D, símbolo ANE 107.6, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Elementar - código ANE 100, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 12º lugar obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2023 e suas retificações, sob inscrição nº 94.1.3.7.1.4, homologado por Decreto nº 1.585/2023 em 12 de dezembro de 2023 e publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XXI de 12 de dezembro de 2023, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

JOSÉ RICHETE BATISTA DA SILVA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de MOTORISTA CATEGORIA D, símbolo ANE 107.6, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Elementar - código ANE 100, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 388/2024

Sumé, 30 de julho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 13º lugar obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2023 e suas retificações, sob inscrição nº 94.1.2.11.1.4, homologado por Decreto nº 1.585/2023 em 12 de dezembro de 2023 e publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XXI de 12 de dezembro de 2023, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

FERNANDO DOS SANTOS BATISTA FEITOZA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de MOTORISTA CATEGORIA D, símbolo ANE 107.6, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Elementar - código ANE 100, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 389/2024

Sumé, 30 de julho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 14º lugar obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2023 e suas retificações, sob inscrição nº 94.1.4.1.1.4, homologado por Decreto nº 1.585/2023 em 12 de dezembro de 2023 e publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XXI de 12 de dezembro de 2023, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

LUCAS BRITO FREITAS para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de MOTORISTA CATEGORIA D, símbolo ANE 107.6, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Elementar - código ANE 100, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 390/2024

Sumé, 30 de julho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 15º lugar obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2023 e suas retificações, sob inscrição nº 94.1.3.8.1.4, homologado por Decreto nº 1.585/2023 em 12 de dezembro de 2023 e publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XXI de 12 de dezembro de 2023, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

JOSÉ AESLEY DA SILVA RAFAEL para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de MOTORISTA CATEGORIA D, símbolo ANE 107.6, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Elementar - código ANE 100, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 391/2024

Sumé, 30 de julho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação em 16º lugar obtida no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2023 e suas retificações, sob inscrição nº 94.1.1.11.1.4, homologado por Decreto nº 1.585/2023 em 12 de dezembro de 2023 e publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XXI de 12 de dezembro de 2023, resolve

CONVOCAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

ANDERSON ZEFERINO DA SILVA para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de MOTORISTA CATEGORIA D, símbolo ANE 107.6, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Elementar - código ANE 100, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sume.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Jímior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA